



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
Concorrência nº 006/2020 – SETRAN**

Objeto: Conservação e Restauração, com implantação de acostamento da Rodovia PA-140, com extensão de 37,50 km, trecho Rio Guamá (Bujaru) / Entr. BR-316 (Santa Izabel do Pará), na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

DOS QUESTIONAMENTOS:

- 1- Qual o endereço para a visita in loco devo considera?
- 2- O responsável técnico que fará a visita in loco deve ser um dos que apresenta à Certidão de Acervo Técnico – CAT?
- 3- Em relação ao item 7.3.1.2, que fala sobre a comprovação da capacitação Técnica Operacional para cada serviço, através de no máximo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades mínimas estabelecidas abaixo e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, pergunta-se: na participação de empresas reunidas em consórcio, a comprovação da capacidade técnica operacional limitado a soma de máximo 2 atestados por serviço, poderá ser comprovada pelo consórcio ou cada empresa constituída no consórcio poderá apresentar 2 atestados o serviço?
- 4- A data de abertura do certame não consta no Edital.
- 5- Estamos em dúvida quanto ao cronograma da planilha, uma vez que no edital em seu anexo IX (modelo) demonstra um cronograma de 12 etapas (mês), porém seu termo de referência corrigido estipula um prazo de execução de 18 meses. Gostaríamos de saber ainda se % de cada etapa serão divididos igualmente por cada mês.
- 6- Viemos através so presente e-mail, solicitar informações quanto a retirada dos arquivos anexos ao processo licitatório CP-006/2020 – Processo: 2019/488387. Haja visto que, na dataa de 03 de abril de 2020 esta comissão publicou aviso para retirada dos documentos supracitados na sede da SETRAN, no entanto, na data de hoje, 06 de abril de 2020, a empresa quando tentou fazer tal retirada, foi impedida na portaria da SETRAN de adentrar, sob o comunicado de que, com a pandemia do COVID-19 só estava sendo autorizada a entrada de servidores, não podendo entrar licitantes. Neste sentido, a empresa vê-se prejudicada diante o impedimento de acesso aos anexos do Edital. Assim, requer informações de como a mesma pode ter acesso a tais documentos, diante dos fatos narrados. Certos de sua compreensão e pronto atendimento. Ficamos no aguardo.

Respostas:

- 1) Senhores licitantes, informamos que ocorreu um erro de digitação na observação contida no item 7.3.2, onde se lê **Rodovia PA-287**, leia-se **Rodovia PA-140**, informamos ainda estar bem definido no edital objeto a ser licitado, bem como no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 2) O que se pede no Edital, é que a visita seja realizada por técnico pertencente ao quadro de funcionários da empresa.
- 3) A comprovação de capacidade técnica operacional e profissional deverá ser apresentada por todas as empresas que constituem o consórcio, quanto a quantidade de atestados será a de no máximo 02 (dois) atestados por empresa ou consórcio, sendo este último considerado como uma empresa.
- 4) Favor considerar a data de abertura do certame licitatório, a que se encontra no Aviso de Errata À Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 30/03/2020.
- 5) Senhor licitante, informamos que o prazo de execução da obra é de 18 (dezoito) meses, portanto o cronograma deverá ser também em 18 (dezoito) meses.
- 6) Informamos que estamos a disposição para atendê-lo nos dias úteis, das 09:00 às 14:00 horas, pedimos que ao chegar na Portaria desta SETRAN, que solicite ao vigilante que interfone para o ramal 3828, que iremos atendê-lo com a maior satisfação.

Belém, 07 de abril de 2020.

Ernani Lisboa Coutinho Júnior
Presidente da CPL